



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.900, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025 =

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salmourão através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Assistência Social realizaram o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Educação e na Área Social por tempo determinado.

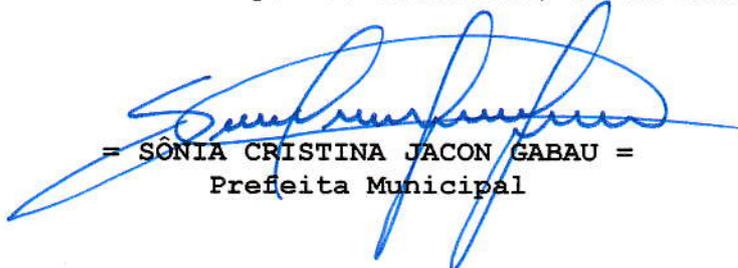
Considerando também, que referido Processo Seletivo Simplificado teve seu prazo encerrado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir, a partir do dia 20/12/2024, pelo término do prazo estabelecido em Processo Seletivo Simplificado, a Professora **MARLENE ANTÔNIA DAMASCENO GORNI**, CPF. 206.467.188-94, que ocupava de forma temporária o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a data de 20/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 23 de Janeiro de 2.025.


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= ÉDIS GABAU =
Secretário